DECRETO Nº 560, DE 10 DE JULHO DE 2018.

PUBLICADO *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
EM: 10/07/2018

Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho funcional no estágio probatório dos servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo, a seguir discriminados:

I- Alaiza Reis Fernandes, Mat. 5497;
II- Amanda Leticia Silva Rodrigues, Mat. 5469;
III- Ana Maria de Oliveira Cruz, Mat. 5382;
IV- Butimaik Rodrigues da Silva, Mat. 5477;
V- Claudimar Coelho Dourado, Mat. 5451;
VI- David Tibério de Araújo Pereira, Mat. 5387;
VII- Edivana dos Santos Matoso, Mat. 5394;
VIII- Maria Clea Trindade Oliveira, Mat. 5363;
IX- Luis Paulo Rodrigues Nunes, Mat. 5389;
X- Josenilson Pereira Pires, Mat. 5464;
XI- Marili Montibeller da Silva, Mat. 5494;
XII- José Luiz Castro da Cruz, Mat. 5465;
XIII- Jaqueline Almeida Santiago, Mat. 5386;
XIV- Jackson Cirqueira Seth, Mat. 5402;
XV- Indhyara Dhanddara Costa Sousa, Mat. 5369;
XVI- Hudler Leite da Silva, Mat. 5397;
XVII- Hélio da Silva Leite, Mat. 5383;
XVIII- Gabriel Gonçalves Monteiro de Assis, Mat. 5488;
XIX- Francisco Charles Cipriano de Souza, Mat. 5359;
XX- Wesley Andrade Pereira, Mat. 5506;
XXI- Wellida Camila Araújo dos Santos, Mat. 5476;
XXII- Thiago Ferreira da Silva, Mat. 5463;
XXIII- Tereza Cristina Silva, Mat. 5443;
XXIV- Ricardo José Cipriano de Almeida, Mat. 5380;

XXV- Ribamar José Tavares de Souza, Mat. 5486;
XXVI- Odimar Nascimento Pinheiro, Mat. 5421;
XXVII- Miranilde Sousa Silva, Mat. 5452.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 10 de julho de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL